

TABELA 1 - Ocupação de infraestrutura Portuária			
Ocupação	Unidade	tempo	Valor
Dolfin	h	até 12h	R\$ 35.000,00/12h
		acima de 12h	R\$ 35.000,00 (12 primeiras horas) + R\$1.500,00 por hora excedida
Pier dos Rebocadores	h	até 12h	R\$ 25.000,00/12h
		acima de 12h	R\$ 25.000,00 (12 primeiras horas) + R\$ 1.000,00 por hora excedida
Pier Principal	h	até 12h	R\$ 45.000,00/12h
		acima de 12h	R\$ 45.000,00 (12 primeiras horas) + R\$ 2.500,00 por hora excedida
Fundeador em área interna	h	até 24h	R\$ 30 mil/dia (ou fração de dia)

Os granéis sólidos ofertados por este valor são aqueles carregados pelo sistema semi-automático de pátio e porto (recuperadora, shiploder, etc).

TABELA 2 - SERVIÇO DE LANCHA
USD 500.00 (dólares americanos) ida e volta (valor cheio).

Caso seja necessário a lancha esperar acima de 30 minutos, a mesma poderá retornar para base. Independente desta ação, será cobrado novamente o valor equivalente a USD 500.00, caso precise voltar a embarcação.

TABELA 3 - SERVIÇO DE REBOCADORES	
DWT	VALOR INCLUINDO ISSQN (USD)
ATÉ 30,000	13.871,47
30,001 - 90,000	30.684,00
90,001 - 120,000	49.593,98
ACIMA DE 120,001	60.109,72

*Lumpsum* compreende entrada/saída e suporte de segurança ao navio atracado durante sua estadia.

Outras atividades/serviços de rebocadores deverão ser previamente discutidas com o terminal

TABELA 4 - Movimentação de Carga	
Tipo de carga	Valor
Granel Sólido Minério Fe	USD 0,1075 / ton
Outras Cargas *	USD 16,0 / ton

\* Determinação do valor da movimentação desta carga deverá ser negociado comercialmente junto a Administração do Porto

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1) A Samarco se reserva o direito economico de efetuar descontos quando considerar adequado para as suas atividades.
- 2) Outras atividades e recursos não aqui precificados requererão discussões previas técnicas e comerciais com o terminal.
- 3) Conversão de moedas USD e R\$: taxa de compra do Banco Central do Brasil referente a data de desatracação da embarcação.
- 4) A Tabela I não aplica-se para carregamento de minério de ferro.